

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45 - A, DE 2019**

Requerimento de 2019
(do Sr. Reginaldo Lopes PT/MG)

Solicita que seja convidado para participar de Audiência Pública desta Comissão o representante do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil – SINDIFISCO; representante da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP; e Eduardo Fagnani - Professor do Instituto de Economia da Unicamp, pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e do Trabalho e coordenador da rede Plataforma Política e Social.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado para participar de audiência pública desta comissão o representante do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil – SINDIFISCO; representante da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP; e Eduardo Fagnani - Professor do Instituto de Economia da Unicamp, pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e do Trabalho e coordenador da rede Plataforma Política e Social, para discutir a proposta de Emenda Constitucional n. 45-A, de 2019, que modifica o Sistema Tributário do Brasil.

JUSTIFICATIVA

A reforma do Sistema Tributário Nacional é tema que mobiliza toda a nação, assim como o setor produtivo, os governos estaduais e municipais, a população e em especial os mais pobres.

A reforma tributária tem que redistribuir a incidência tributária, e não é apenas unificando os impostos como está previsto na PEC 45. Ela tem que tirar dos consumidores, dos pobres, dos assalariados a incidência tributária e deslocar imediatamente para os lucros, para os dividendos para as grandes rendas e para as grandes fortunas. Não existe lugar nenhum do mundo que o Sistema Tributário cobra 73,6% de impostos indiretos e regressivos como o que ocorre no Brasil.

Então, de fato quem quer pensar o País, recuperar empregos, quem quer fazer justiça social, proteção social, quem quer ser municipalista, tem que colocar no centro do debate que a crise que nós vivemos é do sistema tributário.

Desse modo, propomos que seja convidado para participar de Audiência Pública desta Comissão os representantes das entidades e o especialista, para discutir a proposta de Emenda Constitucional n. 45-A, de 2019, que modifica o Sistema Tributário do Brasil.

Sala das Comissões, em 20 de Agosto de 2019.

REGINALDO LOPES
Deputado Federal PT/MG

